



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1476

Editais para o Carnaval 2026 estão abertos em Sertãozinho



A Prefeitura Municipal de Sertãozinho, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, abriu edital para a seleção de artistas locais que irão compor a programação do Carnaval 2026 em Sertãozinho e no distrito Cruz das Posses. A iniciativa tem como objetivo valorizar a produção cultural local e garantir uma festa diversa, democrática e com ampla participação da comunidade artística.

Podem participar pessoas físicas a partir de 18 anos, residentes em Sertãozinho ou Cruz das Posses há, no mínimo, dois anos. Ao todo, serão realizadas 18 premiações, distribuídas em três categorias: seis prêmios no valor de R\$ 15 mil para projetos de apresentações musicais no estilo bloco de Carnaval; seis prêmios de R\$ 10 mil para projetos no formato banda, com no mínimo seis músicos, além de bailarinos; e seis prêmios de R\$ 5 mil para apresentações musicais nos gêneros samba, axé e pagode.

As inscrições devem ser realizadas no período de 06 a 25 de janeiro. Os projetos podem ser enviados em formato escrito ou em vídeo, com duração máxima de até 10 minutos, por meio do e-mail cultura.planejamento@sertaozinho.sp.gov.br.



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1476

O edital completo está disponível para consulta no Diário Oficial do Município – Edição de 06/01/2026.

Além do edital voltado às apresentações artísticas, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo também abriu inscrições para o Carnaval Alternativo – Acampamento, destinado a grupos organizados interessados em desenvolver atividades culturais, esportivas, educativas e recreativas durante o período carnavalesco.

O Município disponibilizará mantimentos para alimentação, além de produtos de higiene e limpeza, conforme o planejamento municipal. Os grupos que desejarem utilizar espaços públicos deverão solicitar os locais por meio do Poupatempo, seguindo as regras estabelecidas no edital. A conservação, limpeza e segurança dos espaços utilizados serão de responsabilidade dos próprios grupos.

As inscrições para o Carnaval Alternativo também seguem até o dia 25 de janeiro, com entrega da documentação diretamente na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo — o edital completo está disponível no Diário Oficial do Município – Edição de 06/01/2026. A divulgação dos grupos habilitados está prevista para ocorrer até o dia 30 de janeiro. O Carnaval Alternativo será realizado exclusivamente em Sertãozinho e Cruz das Posses, promovendo opções de lazer, convivência e cultura para a população durante o período festivo.

A promoção de uma programação diversificada durante o período de Carnaval demonstra o compromisso do Governo Municipal em ofertar à população sertaneza atividades culturais, esportivas, educativas e de lazer, que contemplem todos os públicos, valorizem a diversidade cultural e fortaleçam o sentimento de pertencimento da comunidade.

Departamento de Comunicação - PMS



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1476

Sumário

Gabinete do Prefeito	4
Atos Oficiais	4
Decretos	4
Portarias	4
Secretaria de Cultura e Turismo	6
Licitações e Contratos	6
Chamamento Público	6
Secretaria de Educação	13
Editais	13
Resultado - Seleção para Designação de Gestores Escolares	13
SAEMAS	15
Licitações e Contratos	15
Dispensas	15
SERTPREV	16
Atos Oficiais	16
Portarias	16
Poder Legislativo	18
Atos Oficiais	18
Portarias	18



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 8.546, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

(AUTORIZA A ADOÇÃO DO GATIL MUNICIPAL POR EMPRESA PRIVADA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ADOÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, **CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 6.480, de 15 de outubro de 2018, que institui o Programa de Adoção de Áreas Públicas no Município de Sertãozinho;**

CONSIDERANDO o interesse manifestado pela empresa Salgadinhos Ki-Delícia Ltda, inscrita no CNPJ nº 09.586.487/0001-00, conforme documentos constantes do Processo SEI nº 3551702.402.00000529/2026-56;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura quanto à adoção do Gatil Municipal, localizado na Rua José Ferreira dos Reis, nº 890;

CONSIDERANDO que a adoção visa à manutenção, conservação e melhoria das instalações do equipamento público, sem ônus ao Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a adoção do Gatil Municipal, localizado na Rua José Ferreira dos Reis, nº 890, pela empresa Salgadinhos Ki-Delícia Ltda, inscrita no CNPJ nº 09.586.487/0001-00, nos termos da Lei Municipal nº 6.480/2018.

Art. 2º - A adoção tem por objeto a realização de ações de manutenção, conservação e melhorias no referido equipamento público, incluindo, entre outras:

- I - troca do telhado por telhas termoacústicas;
- II - construção em alvenaria de repartição interna dos recintos;
- III - enriquecimento ambiental para os animais;
- IV - pintura completa e periódica das instalações.

Art. 3º - A adoção não gera nenhum direito real, posse, exclusividade ou expectativa de permanência sobre o bem público, sendo de natureza precária e revogável a qualquer tempo.

Art. 4º - As condições específicas da adoção constarão de Termo de Adoção de Área Pública, a ser firmado entre o Município de Sertãozinho e a empresa adotante.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 09 de janeiro de 2026, 129 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

Portarias

PORTARIA Nº 001/2026

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ - Prefeito Municipal de Sertãozinho/SP, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO o disposto no Chamamento Público nº 001/2026, destinado à realização da 8ª Corrida e Caminhada "Ação Mulher" - Edição 2026;**

CONSIDERANDO a necessidade de designação de Comissão Especial de Seleção para acompanhamento e análise dos atos relativos ao referido chamamento público;



CONSIDERANDO a indicação formalizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, constante do Processo SEI nº 3551702.402.00000497/2026-99;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Comissão Especial de Seleção responsável pela condução do procedimento referente ao Chamamento Público nº 001/2026, destinado à realização da 8ª Corrida e Caminhada “Ação Mulher” – Edição 2026.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores públicos municipais:

I - **Edilaine Aparecida Angelino da Costa Paulino**, Assistente Social / Coordenadora de Área, matrícula nº 106827-01;

II - **Alex John Ferreira Novais**, Escriturário / Responsável pelo Núcleo de Habitação, matrícula nº 108636-01;

III - **Ana Paula Mardegan**, Assessora de Secretaria, matrícula nº 98135-10.

Art. 3º - Compete à Comissão Especial de Seleção o acompanhamento e a análise técnica dos atos necessários ao regular andamento do Chamamento Público nº 001/2026, bem como a emissão de deliberações técnicas, observadas as disposições do edital e da legislação aplicável.

Art. 4º - As funções exercidas pelos membros serão consideradas de relevante interesse público, não sendo remuneradas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sertãozinho, 08 de janeiro de 2026.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal

- Publicada no “Diário Oficial Eletrônico do Município”.

**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO****Licitações e Contratos****Chamamento Público**

GOVERNO MUNICIPAL DE
SERTÃOZINHO
CIDADE FORTE, ESPERANÇA RENOVADA
Secretaria de Cultura e Turismo

ABERTURA E JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2025 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL QUE TENHA POR OBJETO PROJETOS CULTURAIS COMO INSTRUMENTOS DE EXECUÇÃO**

Aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Sertãozinho, nomeados conforme disposições do Edital de Chamamento Público nº 09/2025, sendo eles: Cida Cássia de Carvalho Campelo, Graziela Keila Bertassi, Igor Augusto Marques, Lívia Roberta Pires Marques Gomes e Lucas Humberto Barrionovo Feliciano.

A reunião teve como objetivo a abertura, conferência e análise das propostas culturais recebidas dentro do prazo estipulado, via e-mail institucional equipeculturaeturismo@sertaozinho.sp.gov.br, conforme previsto em edital.

Inicialmente, a Comissão realizou o acesso ao referido e-mail para verificação das manifestações de interesse encaminhadas pelas Organizações da Sociedade Civil. Foram identificados os seguintes projetos, de acordo com as especificações contidas no Edital:

Lista de Projetos Recebidos:

a) 01 (um) Projeto de Balé Municipal, abrangendo as modalidades inicial e intermediária, com oferta mínima de 200 (duzentas) vagas. O projeto deverá atender, obrigatoriamente, às seguintes áreas: Centro Cultural, Centro de Artes e Esportes Unificados “Eurides Ferraz Teixeira” (CEU das Artes) e Cruz das Posses, conforme estabelecido no mapa de zoneamento. O valor total destinado à execução do projeto será de até R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais);

- Olga Associação de Dança, Cultura e Esportes de Sertãozinho – Projeto: “Ballet Municipal de Sertãozinho”

b) 01 (um) Projeto de Banda Marcial/Fanfarras, com oferta mínima de 70 (setenta) vagas, que deverá atender, obrigatoriamente, as áreas do Centro Cultural, Cruz das Posses e, no mínimo, uma escola pública municipal. O valor total destinado ao projeto será de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

Prefeitura Municipal de Sertãozinho
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Sebastião Sampaio, 1489 – Centro – CEP 14160-600
Fone: (16) 3942-7223



- Associação de Esportes, Lazer e Cultura – Projeto: “Iniciação Instrumental Banda Marcial da Juventude”

c) 01 (um) Projeto de Orquestra, com oferta mínima de 50 (cinquenta) vagas, atendendo, obrigatoriamente, o Centro Cultural e, no mínimo, uma escola pública municipal. O valor total destinado ao projeto será de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

- Associação Orquestra Jovem de Sertãozinho Escola Dramático Musical – Projeto: “Nós da Orquestra Jovem”

d) 01 (um) Projeto de Aulas de Teatro, com oferta mínima de 110 (cento e dez) vagas, distribuídas obrigatoriamente nos turnos manhã, tarde e noite, a ser realizado no Teatro Municipal “Profª. Olympia Faria de Aguiar Adami” e em, pelo menos, uma escola pública municipal. O projeto deverá assegurar a continuidade da Turma de Teatro para Pessoas Surdas e contemplar também oficinas de dramaturgia. O valor total destinado ao projeto será de até R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais);

- Associação Arte Ofício Sertãozinho – Projeto: “Pravovar em Cena: Teatro, Inclusão e Dramaturgia”

e) 01 (um) Projeto Multimodalidades, com oferta mínima de 100 (cem) vagas, destinado a atender o Jardim Alvorada e adjacências, incluindo atividades junto à EMEF Núcleo Elvira Arruda de Souza. O projeto deverá contemplar, no mínimo, três modalidades distintas entre as listadas no item 1.1, sendo vedada a oferta das modalidades Banda Marcial e Orquestra, já contempladas em outros projetos. A oferta deverá ser organizada em múltiplas turmas distribuídas em diferentes turnos, ampliando o acesso da população. O valor total destinado ao projeto será de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

- Associação Amigos do Bairro Alvorada – Projeto: “Aba Cultural”

f) 01 (um) Projeto Multimodalidades, com oferta mínima de 100 (cem) vagas, destinado ao atendimento dos bairros Jardim Santa Marta, Jardim Santa Rita, Jardim Santa Rosa, Jardim Santa Bárbara, Jardim Santa Lúcia e adjacências, incluindo atividades no Centro de Artes e Esportes Unificados “Eurides Ferraz Teixeira” (CEU das Artes), na EMEIF Profª Cleuza Maria Pontes Braz e no Centro Poliesportivo Claudemir de Moura – “Karazinho”. O projeto deverá contemplar, no mínimo, três modalidades distintas entre as listadas no item 1.1, sendo vedada a repetição das modalidades Balé, Banda Marcial e Orquestra. O valor total destinado ao projeto será de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria de Cultura e Turismo

Rua Sebastião Sampaio, 1489 – Centro – CEP 14160-600

Fone: (16) 3942-7223



- Associação Amigos Solidários de Sertãozinho – Projeto: “Cores, Ritmos e Tradições”
- Associação das Culturas Afro e Brasileiras de Sertãozinho e Região - Centro Cultural Cabeça di Nego – Projeto: “CEU para todos 2026”
- Associação Arte Ofício Sertãozinho – Projeto: “Cultura para Todos: Arte, Inclusão e Economia Criativa em Sertãozinho”

g) 01 (um) Projeto Multimodalidades, com oferta mínima de 100 (cem) vagas, destinado às áreas da Vila Áurea Mendes Gimenez e Vila Garcia, incluindo atividades na EMEIF Prefeita Maria Neli Mussa Toniolo e na EMEF Profª Joanninha Gilberti. O projeto deverá contemplar, no mínimo, três modalidades distintas entre as listadas no item 1.1, sendo vedada a repetição das modalidades Banda Marcial e Orquestra. O valor total destinado ao projeto será de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

- Associação Amigos Solidários de Sertãozinho – Projeto: “Dançar, Criar e Pertencer”
- Associação Amigos Solidários de Sertãozinho – Projeto: “Palavra, Som e Movimento”
- Olga Associação de Dança, Cultura e Esportes de Sertãozinho – Projeto: “Todos em Cena 2026”

h) 01 (um) Projeto Multimodalidades, com oferta mínima de 30 (trinta) vagas, destinado ao Distrito de Cruz das Posses. O projeto deverá contemplar, no mínimo, duas modalidades distintas entre as listadas no item 1.1, sendo vedada a repetição das modalidades Balé, Banda Marcial e Orquestra. O valor total destinado ao projeto será de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

- Associação das Culturas Afro e Brasileiras de Sertãozinho e Região - Centro Cultural Cabeça di Nego – Projeto: “Pretagotinga”

i) 01 (um) Projeto de Musicalização a ser executado nos 5 (cinco) CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, e no Núcleo de Atendimento Social, com oferta mínima de 30 (trinta) vagas por unidade, totalizando 180 (cento e oitenta) vagas. As atividades deverão ocorrer semanalmente, com duração mínima de 1 (uma) hora por aula. O valor total destinado ao projeto será de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

- Associação de Esportes, Lazer e Cultura – Projeto: “Compasso da Vida”

Prefeitura Municipal de Sertãozinho
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Sebastião Sampaio, 1489 – Centro – CEP 14160-600
Fone: (16) 3942-7223



j) 01 (um) Projeto de Musicalização e Teatro, a ser realizado no Centro Dia do Idoso (CDI) e no Ambulatório de Saúde Mental “Dr. Oswaldo José Ruiz”, com oficinas realizadas no mínimo duas vezes por semana, com duração mínima de 1 (uma) hora cada. Todas as atividades deverão atender os presentes em cada local, respeitando suas especificidades. O valor total destinado ao projeto será de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

- Associação de Esportes, Lazer e Cultura – Projeto: “Arte e Convivência”

k) 01 (um) Projeto de Musicalização, Teatro, Literatura e Comunicação, a ser realizado no Centro de Convivência do Idoso (CCI). A oferta deverá ocorrer em múltiplas turmas, distribuídas em diferentes turnos, com frequência mínima de duas vezes por semana e duração mínima de 1 (uma) hora por aula. As atividades deverão contemplar a totalidade dos participantes, respeitando as características do público e do espaço. O valor total destinado ao projeto será de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

- Associação de Esportes, Lazer e Cultura – Projeto: “Cantos e Contos”

m) 01 (um) Projeto de Artesanato, destinado ao CCI, ao CDI e ao CAT, com modalidades ajustadas ao perfil do público:

- No Centro de Convivência do Idoso: 3 turmas de até 20 vagas, com oficinas semanais de no mínimo 1h30;
- No Centro Dia do Idoso: oficinas semanais de no mínimo 1h30, atendendo todos os presentes;
- No Centro de Atendimento ao Turista: oficinas duas vezes por semana, com mínimo de 10 vagas por dia e duração mínima de 1 hora.

O valor total destinado ao projeto será de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

- Associação Arte Ofício Sertãozinho – Projeto: “Tecendo Saberes - Artesanato e Geração de Renda”
- Associação de Esportes, Lazer e Cultura – Projeto: “Memória Viva – A Arte de Reutilizar e Desenhar”
- Instituto Expresso Viver – Projeto: “Oficina Cultural: Arte, Cultura e Convívio – CCI”
- Instituto Expresso Viver – Projeto: “Oficina Cultural: Arte, Cultura e Convívio – CDI”

Prefeitura Municipal de Sertãozinho
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Sebastião Sampaio, 1489 – Centro – CEP 14160-600
Fone: (16) 3942-7223



Não foram apresentados projetos para:

- l) 01 (um) Projeto Multimodalidades, com ênfase em atividades para o período de férias escolares, a ser desenvolvido nas 3 (três) bibliotecas municipais: Dr. Antônio Furlan Jr., Neuza Leonor Pignata e Profª Sônia Regina Mossin Garcia.

Fica registrado o recebimento de mais uma proposta da Associação Amigos Solidários de Sertãozinho, além das já anteriormente descritas; todavia, o acesso aos arquivos anexos estava bloqueado.

Em seguida, foram analisados os documentos enviados por todas as instituições, com foco na verificação da conformidade documental, do Plano de Trabalho e dos critérios técnicos estabelecidos no edital, com base nos critérios de pontuação constantes no Edital do Chamamento.

Projetos Desclassificados e Motivo

c) Projeto de Orquestra – “Nós da Orquestra Jovem” – Motivo: Descumprimento ao item 3.4 – Ausência de atividades especificadas no Edital

d) Projeto de Aulas de Teatro – “Pravovar em Cena: Teatro, Inclusão e Dramaturgia” – Motivo: Descumprimento ao item 6 do edital – Envio de proposta por e-mail não oficial da Associação e ausência de assinatura digital verificável e comprobatória

f) Projeto Multimodalidades – “Cores, Ritmos e Tradições” – Motivo: Descumprimento ao item 5.1 do edital, principalmente nos locais de realização especificados no Edital

f) Projeto Multimodalidades – “CEU para todos 2026” – Motivo: Descumprimento aos itens 5.1 e 1.2 do edital – locais incorretos e planilha orçamentária com total superior ao recurso disponível

f) Projeto Multimodalidades – “Cultura para Todos: Arte, Inclusão e Economia Criativa em Sertãozinho” – Motivo: Descumprimento ao item 6 do edital – envio de proposta por e-mail não oficial da Associação e ausência de assinatura digital verificável

h) Projeto Multimodalidades – “Pretagotinga” – Motivo: Descumprimento ao item 1.2 do edital – planilha orçamentária com total superior ao recurso disponível

m) Projeto de Artesanato – “Tecendo Saberes – Artesanato e Geração de Renda” – Motivo: Descumprimento ao item 6 do edital – envio de proposta por e-mail não oficial da Associação e ausência de assinatura digital verificável

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Sebastião Sampaio, 1489 – Centro – CEP 14160-600
Fone: (16) 3942-7223



GOVERNO MUNICIPAL DE
SERTÃOZINHO
CIDADE FORTE, ESPERANÇA RENOVADA
Secretaria de Cultura e Turismo

m) Projeto de Artesanato – “Oficina Cultural: Arte, Cultura e Convívio – CCI” – Motivo: Descumprimento ao item 5.1 do edital, locais incorretos, considerado único local para realização das atividades

m) Projeto de Artesanato – “Oficina Cultural: Arte, Cultura e Convívio – CDI” – Motivo: Descumprimento ao item 5.1 do edital, locais incorretos, considerado único local para realização das atividades

Projetos Habilitados e Classificados (com pontuação e situação)

a) “Ballet Municipal de Sertãozinho” – Pontuação: 135 – Situação: Habilitada e classificada

b) “Iniciação Instrumental Banda Marcial da Juventude” – Pontuação: 103 – Situação: Habilitada e classificada

e) “Aba Cultural” – Pontuação: 113 – Situação: Habilitada e classificada

g) “Dançar, Criar e Pertencer” – Pontuação: 116 – Situação: Habilitada e classificada

g) “Palavra, Som e Movimento” – Pontuação: 114 – Situação: Habilitada e classificada como SUPLENTE

g) “Todos em Cena 2026” – Pontuação: 108 – Situação: Habilitada e classificada como SUPLENTE

i) “Compasso da Vida” – Pontuação: 105 – Situação: Habilitada e classificada

j) “Arte e Convivência” – Pontuação: 107 – Situação: Habilitada e classificada

k) “Cantos e Contos” – Pontuação: 105 – Situação: Habilitada e classificada

m) “Memória Viva – A Arte de Reutilizar e Desenhar” – Pontuação: 104 – Situação: Habilitada e classificada

A Comissão informa que a presente ata e os resultados do julgamento serão publicados no site oficial do Município, em cumprimento ao princípio da transparência. Ressalta-se que está assegurado o direito à interposição de recurso pelas entidades participantes, dentro do prazo legal estabelecido.

Será publicado novo edital para seleção de projetos nos formatos que não houve seleção, seja por ausência de propostas ou devido à total desclassificação das propostas (conforme detalhado acima).

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria de Cultura e Turismo

Rua Sebastião Sampaio, 1489 – Centro – CEP 14160-600

Fone: (16) 3942-7223



GOVERNO MUNICIPAL DE
SERTÃOZINHO
CIDADE FORTE, ESPERANÇA RENOVADA
Secretaria de Cultura e Turismo

Seguindo os prazos deliberados no Edital, todas as instituições habilitadas e classificadas poderão ser convocadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para realizar adequações, correções ou complementações ao plano de trabalho que a Secretaria julgar necessárias, garantindo o pleno atendimento às exigências do Chamamento Público nº 09/2025.

A Secretaria seguirá com os trâmites de seleção dos projetos selecionados, conforme previsto no item 11 do edital.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai por todos os membros da Comissão assinada.

Sertãozinho, 09 de janeiro de 2026.

Assinaturas:

- Igor Augusto Marques – Membro da Comissão

- Graziela Keila Bertassi – Membro da Comissão

- Cida Cássia de Carvalho Campelo – Membro da Comissão

- Lívia Roberta Pires Marques Gomes – Membro da Comissão

- Lucas Humberto Barrionovo Feliciano – Membro da Comissão

Prefeitura Municipal de Sertãozinho
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Sebastião Sampaio, 1489 – Centro – CEP 14160-600
Fone: (16) 3942-7223



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Editais

Resultado - Seleção para Designação de Gestores Escolares



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DESIGNAÇÃO DE GESTORES ESCOLARES**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES – DEFERIDAS E INDEFERIDAS**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da análise das inscrições do Processo de Seleção para Designação de Gestores Escolares, realizado nos termos da Lei Complementar nº 367/2025 e do Edital nº 07/2025, conforme segue:

I – INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Após a análise da documentação apresentada, ficam DEFERIDAS as inscrições dos candidatos abaixo relacionados, por atenderem integralmente aos requisitos estabelecidos no Edital nº 07/2025:

Candidato(a)	RG
Adriana Aparecida Gonçalves Pavan	23.719.296-2
Alencar Santos Paixão	44.579.599-2
Alessandra Carla Sanchez	26.201.599-7
Aline Lopes	24.222.800-8
Ana Maria Álvares	16.442.717-X
Ana Paula Gonçalves Tozato	21.697.561-X
Andrea Aparecida Cassaro da Silva	29.134.326-0
Andréia Hosana Pereira	43.673.138-1
Andréia Patrícia Campi	22.756.975-1
Cristiane Paes Campos Pereira	28.090.794-1
Cristiane Teixeira Rangel Rodrigues	34.029.574-0
Erica Cristina Bigi Turcato	32.024.859-8
Fabiana Carille de Araújo Mazer	27.719.267-5
Giovana Cristina Cantolini Ferreira	24.708.115-2
Heloiza Bersiliera Marques	24.224.397-6
Isabel Cristina de Brito	29.102.046-X
Janaina dos Reis Jorgete	46.305.612-7
Juliana Aparecida Cezar	32.899.411-X
Juliana Maria Gomes Freiria	44.580.977-2
Junior César Sprocati	40.593.058-6
Marcela Farinelli Zardo	29.513.532-3
Maria Eduarda Rissi Galo	47.490.697-8
Maria Giselda Dias Andrade	18.070.544-1
Maria Luiza Reis de Moraes	16.442.733-8
Nathára Cristina Fernandes	47.127.969-9
Patrícia Fontana Rosa Vaz	18.574.281-6
Renata Luiza Bizio Bueno	19.167.140-X
Rita de Cássia Zaccaro de Alexandre Gravena	20.103.689-7
Rosana Silva de Oliveira	57.310.298-3
Silmara Nogueira	29.134.302-8
Solange Maria Machado Grecchi	18.426.932-5
Tiago José Ferreira	45.087.680-9
Valeriana Bartoletti Dezza	24.223.128-7
Vanessa Aparecida Cinque	32.220.430-6
Viviane Cristina Petri Miguel	27.335.395-0



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

II – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Após a análise da documentação apresentada, ficam INDEFERIDAS as inscrições dos candidatos abaixo relacionados, pelos motivos descritos:

Candidato(a)	Motivo
RG 17.201.397-5	Formação em desacordo com o art. 64 da LDBEN 9394/1996
RG 22.957.089-6	Tempo de serviço insuficiente na Rede municipal de Ensino de Sertãozinho (3 anos)
RG 24.307.556-X	Tempo de serviço insuficiente na Rede municipal de Ensino de Sertãozinho (3 anos)
RG 32.801.291-9	Tempo de serviço insuficiente de Magistério (5 anos)
RG 47.536.383-8	Tempo de serviço insuficiente no Magistério (5 anos)


III – RECURSOS

Nos termos do Edital nº 07/2025, os candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas poderão interpor recurso, no prazo e forma estabelecidos no referido Edital.

IV – DISPOSIÇÕES FINAIS

Este resultado tem caráter provisório, ficando condicionado à análise dos recursos eventualmente apresentados, conforme cronograma que consta no Edital 07/2025.

Sertãozinho, 12 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 ELAINE CRISTINA DA SILVA
Data: 12/01/2026 14:22:48-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Elaine Cristina da Silva
Secretária Municipal de Educação



SAEMAS

Licitações e Contratos

Dispensas



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 16/2026

Dispensa de licitação 5-828/2025

Requisitante: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Ref.: Contratação de empresa para consultoria, adequação, documentação para a lei de proteção de dados LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 62.232,00**

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2025


ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SERTPREV

Atos Oficiais

Portarias



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710

Fone:(16)3945-2781 - e-mail: sertprev@sertprev.com.br

PORTARIA Nº 01/2026 - SUP

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho/SP - SERTPREV, no uso de suas atribuições legais, em especial conferido no Decreto 7.264 de 26 de dezembro de 2018, e

Considerando o disposto na Resolução do Sertprev nº 003/2019, que "Dispõe sobre a criação da Controladoria Interna e sua Integração na Estrutura do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho e dá outras providências", homologada pelo Decreto Municipal nº 7.337, de 25 abril de 2019;

RESOLVE:

1 - Nomear o servidor de provimento efetivo **ADRIANO APARECIDO DOS SANTOS**, Oficial Administrativo, inscrito no CPF sob o nº xxx.965.188-xx, para exercer as funções de **CONTROLADOR GERAL INTERNO**, do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho - SERTPREV;

2 - A função será exercida sem prejuízo das funções do seu cargo, devendo o servidor executá-la em horário distinto ao seu cargo ocupado.

5 - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 08/2019, de 27 de dezembro de 2019.

6 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 02 de dezembro de 2025

Sertãozinho - SP, 09 de janeiro de 2026.

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA
Superintendente

- Registrada e Publicada no Diário Oficial do Município de Sertãozinho/SP
- Publicada no website <http://www.sertprev.com.br/unidade-gestora/legislacao>



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

PORTARIA Nº 02/2026-SUP

Dispõe sobre a Comissão Especial Avaliadora de Prova de Conceito (POC) no Processo Administrativo nº 13/2025, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 01/2025,

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho/SP - SERTPREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto 7.264/2018 e da Lei Municipal nº 7356/ 2024, **RESOLVE**:

Art. 1º. Instituir a COMISSÃO ESPECIAL AVALIADORA PARA PROVA DE CONCEITO do Processo Administrativo nº 13/2025, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 01/2025, que tem como objeto a “Contratação de empresa especializada na operacionalização de empréstimos consignados”.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes empresas para compor a COMISSÃO ESPECIAL AVALIADORA PARA PROVA DE CONCEITO, as quais indicarão representantes para análise de cumprimento da Cláusula 9 do Termo de Referência do Processo Administrativo nº 13/2025, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 01/2025.

- I. FOUR INFO Desenvolvimento de Software Ltda – CNPJ: 05.340.254.0001-72
- II. EC2G Assessoria e Consultoria Ltda ME – CNPJ: 28.841.769.0001-51
- III. SMAR APD Informática Ltda – CNPJ: 50.735.505/0001-72
- IV. CONSIGNET Sistemas Ltda - CNPJ: 23.112.748.0001-81

Art. 3º. Ficam nomeados os seguintes servidores do SERTPREV para compor a Comissão referida no Art. 1º:

- I. **Uindsor Aparecido de Souza** – Diretor Administrativo-Financeiro
- II. **Amanda da Silva Bastianini** – Contadora

Art. 4º. A Prova de Conceito deverá ser aplicada de acordo com as regras previamente estabelecidas no Edital, em especial na Cláusula 9 do Termo de Referência do Processo Administrativo nº 13/2025, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 01/2025.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sertãozinho, 09 de janeiro de 2026

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA
Superintendente

- Afixada em lugar de costume, na data supra.
- Publicada pelo Jornal Oficial Eletrônico do Município.



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 01/2026

Nilton Cesar Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz público que

RESOLVE:

Art. 1º - Os pontos serão facultativos, no exercício de 2026, nas repartições da Câmara Municipal de Sertãozinho nos dias abaixo mencionados:

Pontos facultativos o dia todo:

- 16 de fevereiro (Carnaval);
- 17 de fevereiro (Carnaval);
- 18 de fevereiro (Cinzas);
- 02 de abril (Quinta Feira Santa);
- 20 de abril (Ponte Tiradentes);
- 05 de junho (Ponte Corpus Christi);
- 10 de julho (Ponte Revolução Constitucionalista - SP);
- 28 de outubro (Dia do Servidor Público);
- 21 a 31 de dezembro de 2026 (Ponte Natal/Ano Novo);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 08 de janeiro de 2026.

Vereador Nilton Cesar Teixeira
Niltinho
Presidente



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 02/2026

Dispõe sobre a designação de servidores para comporem a comissão organizadora para fiscalizar, acompanhar e executar as etapas do Concurso Público 01/2026 da Câmara Municipal de Sertãozinho. E, também, para comporem a Comissão de Avaliação e Desempenho do Estágio Probatório dos servidores a serem contratados por esse concurso, em atendimento ao disposto no §4º do artigo 41 da Constituição Federal.

NILTON CESAR TEIXEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, regimentais e

CONSIDERANDO que foi celebrado contrato junto à Fundação para o Vestibular da universidade Estadual Paulista “VUNESP” de serviços especializados para a realização de concurso público visando à seleção de candidatos para provimento de vaga existente do cargo de Jornalista, nível superior, e, formação de cadastro de reserva do cargo.

CONSIDERANDO o Art. 41 da Lei Complementar nº 320, de 09 de dezembro de 2016.

CONSIDERANDO a exigência constitucional de avaliação periódica de desempenho como condição para se adquirir a estabilidade;

CONSIDERANDO a Seção XI – DO ESTÁGIO PROBATÓRIO – da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Concurso público e de Estágio Probatório da Câmara Municipal de Sertãozinho, os servidores abaixo:

- I – Silvio José Balbino Junior – matrícula 257;
- II – Roberto de Oliveira Filho – matrícula 26;
- III – Leonardo Cancian – matrícula 254.

§ 1º A presidência da Comissão será exercida pelo servidor designado no inciso I. que será substituído, na sua ausência e impedimento, pelo servidor designado no inciso II.

Art. 2º Compete à Comissão de Concurso público e de Estágio Probatório da Câmara Municipal de Sertãozinho:

- I – Acompanhar a execução do contrato celebrado com a Instituição responsável pela organização, planejamento e realização do Concurso Público.



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

II – Realizar o levantamento das necessidades deste Poder Legislativo para a realização do certame e adequada lotação dos servidores nomeados.

III – Acompanhar a avaliação de desempenho dos servidores a serem nomeados, nos termos do disposto na Lei nº 320, de 09 de dezembro de 2016.

Art. 3º As funções dos integrantes da mencionada Comissão não serão remuneradas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 09 de janeiro de 2026.

Vereador Nilton Cesar Teixeira
Niltinho
Presidente



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 03/2026

Nilton Cesar Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz público que:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos dos artigos 157 e 158 da Lei Complementar nº 320 – Estatuto dos Servidores Municipais, férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	TIPO	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO AQUISITIVO	PROTOCOLO
Flávia Regina de Oliveira	Assessora Parlamentar de Gabinete	Gozo	15	12/01/2026	26/01/2026	02/01/2025-01/01/2026	05/2026
Rosângela Aparecida de Oliveira Dias	Coordenadora Legislativa	Gozo	05	19/01/2026	23/01/2026	27/05/2023-26/05/2024	96/2026
Filipe Dourado Ramos	Telefonista	Gozo	08	16/01/2026	23/01/2026	09/03/2024-08/03/2025	61/2026
Cirlene da Silva Santos	Assessora Parlamentar de Gabinete	Gozo	05	05/01/2026	09/01/2026	02/01/2025-01/01/2026	23/2026
Leonardo Cancian	Gestor de Recursos Humanos	Gozo	05	19/01/2026	23/01/2026	09/03/2024-08/03/2025	194/2026
Fabiana Aparecida Gonçalves	Assessora Parlamentar de Gabinete	Gozo	12	19/01/2026	30/01/2026	04/01/2024-03/01/2025	189/2026
Roberto de Oliveira Filho	Escriturário	Gozo	10	14/01/2026	23/01/2026	02/05/2023-01/05/2024	207/2026
Fabricio de Freitas Fonseca	Assessor Parlamentar de Gabinete	Gozo	10	12/01/2026	21/01/2026	03/01/2025-02/01/2026	230/2026
Luís Gustavo Costa Velani	Tesoureiro	Gozo	05	26/01/2026	30/01/2026	01/08/2024-31/07/2025	268/2026
Cláudia Aparecida Alves Domingues	Assessora Parlamentar de Gabinete	Pecúnia	10	-	-	02/01/2025-01/01/2026	269/2026
Marisa de Fátima Fernandes	Diretora de Comunicação	Gozo	15	16/01/2026	30/01/2026	08/01/2025-07/01/2026	267/2026
Ana Paula Alves Barbosa	Assessora Parlamentar de Gabinete	Pecúnia	10	-	-	02/01/2025-01/01/2026	262/2026
Aparecido Kléber da Rocha Ferreira	Assessor Parlamentar de Gabinete	Gozo Pecúnia	20 10	12/01/2026	31/01/2026	06/01/2025-05/01/2026	259/2026 260/2026
Robson Rodrigo Gimenez	Assessor Parlamentar de Gabinete	Pecúnia	10	-	-	04/01/2025-03/01/2026	271/2026

Art. 2º - CONCEDER, ainda, os pagamentos dos abonos de férias relativos aos períodos acima, nos termos do artigo 7º, inciso XVII e artigo 39, § 3º da Constituição Federal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

Registre-se, publique-se e cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 09 de janeiro de 2026.

Vereador Nilton Cesar Teixeira
Niltinho
Presidente

Documento assinado digitalmente por Nilton César Teixeira (108.***.***-02) em 09/01/2026 17:03
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasertaozinho.sp.gov.br/verificador> e informe o código: 26010916522280BB26

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/257d-c204-9319-3d2f-4d>

Avenida Egisto Sicchieri, 1289 - CEP: 14177-131, Jardim Diamante, Sertãozinho/SP - Fone/Fax: (16) 3946-9600
www.camarasertaozinho.sp.gov.br

Expediente

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Prefeitura

Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro
Telefone: (16) 2105 3000

Câmara Municipal

Telefone: (16)3946-9600
Av. Egisto Sicchieri,1289 - Jardim Diamante

Poder Judiciário

Telefone: (16) 3945 2811
Rua Luís Carlos Prudêncio, 100 - Jardim América

Procuradoria Geral do Município

Telefone: (16) 2105 3014
Rua Eptácio Pessoa, 1.528 - Centro

Secretaria Municipal da Administração

Telefone: (16) 2105 3005
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Telefone: (16) 3942 3644 / 3945 6480 / 3945 6522 / 3945 6552
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

Secretaria Municipal de Casa Civil

Telefone: (16) 2105 3000
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Telefone: (16) 3942 5168 / 3947 7571
Rua Sebastião Sampaio, 1.489 - Centro

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação

Telefone: (16) 3945 4063 / 3947 7763
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

Secretaria Municipal de Educação

Telefone: (16) 3946 6900
Rua Washington Luís, 1.040 - Centro

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Telefone: (16) 3947 2247
R. Bartolomeu Sala, 54 - Jardim 5 de Dezembro

Secretaria Municipal de Fazenda

Telefone: (16) 2105 1000
R. Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio

Secretaria Municipal de Governo

Telefone: (16) 2105 3008
R. Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Telefone: (16) 3946 7808
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Telefone: (16) 3946 7800
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Telefone: (16) 2105 1000
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

Secretaria Municipal de Saúde

Telefone: (16) 3945 4230 / 3945 6479 / 3945 4546
Rua Geremia Lunardelli, 1.134 - Centro

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Telefone: (16) 3945 0655 / 3947 3050
Av. Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva

Secretaria Municipal de Cruz das Posses

Telefone: (16) 3949 1240 / 3949 1826
Rua Tenente Isaías, 872 - Centro

Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente

Telefone: (16) 3946 4646
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 257d-c204-9319-3d2f-4d



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Sertãozinho (SP), Edição nº 1476, ano VIII, veiculado em 12 de janeiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF ***182948**) em 12/01/2026 às 17:08:01 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/257d-c204-9319-3d2f-4d>